

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/10/2022 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTRARIA Nº 112/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 703/2003,  
publicada no DIO/ES em 11/12/2003**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 1.359/02, datado de 16/01/2002 e Processo Judicial nº 0010562-91.2005.8.08.0035.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 703/2003, publicada no DIO/ES em 11/12/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, a partir de 25 de julho de 2003, ao senhor JOÃO FERNANDES FERREIRA, titular do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos II, nível II, classe 7, na forma do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial."*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 25 de outubro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente